



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 007/2019

"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **ELOIZE APARECIDA DOTTA**, matrícula nº 6556-0 admitida em 10 de janeiro de 2018, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, com lotação na USF Maresias I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10/01/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra